



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX EDITAL Nº 01/2024

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato de Extensão, no âmbito do Projeto Museu Quilombola Ivo Fonseca, na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

A coordenação do Projeto de Extensão Museu Quilombola Ivo Fonseca (PJ609-2024), observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018, torna pública a seleção de estudantes interessados/as em participar nas atividades extensionistas no ano de 2024.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Projeto Museu Quilombola Ivo Fonseca é uma colaboração entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) criada em 2020 como Centro de Documentação Quilombola Ivo Fonseca (CDIF) com o intuito de organizar, sistematizar, divulgar a memória, saberes e fazeres das comunidades quilombolas.
- 1.2. Seu objetivo geral é participar na promoção da memória quilombola a partir de uma abordagem transdisciplinar que valorize os modos de viver, fazer e criar da experiência quilombola no Brasil.
- 1.3. Para tanto, se estrutura em coordenações: geral, memorial, de mídias e acadêmica, com atuação, respectivamente, de acompanhamento geral das ações, divulgação e produção de pesquisas na área, diálogos com os movimentos sociais, instituições e coletivos, produção de mídia sobre o tema e condução de pesquisa e debates temáticos.
- 1.4. Dentre as atividades que serão realizadas em 2024 estão: organização e participação em reuniões da equipe do projeto e com movimentos sociais e organizações da sociedade civil, desenvolvimento do projeto museológico e do plano museal; participação em atividades de formação, oficinas, seminários e atividades temáticas, organização e realização de mesas de debate virtuais, entre outras.

2. DOS REQUISITOS DA/O BOLSISTA

2.1. Requisitos Gerais

- 2.1.1. Ser estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação na Universidade de Brasília, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais.
- 2.1.2. Não ter vínculo familiar de qualquer espécie com a coordenação do projeto;
- 2.1.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.



**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas**

- 2.1.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mensais, presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto, incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
- 2.1.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.1.6. Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

2.2. Requisitos específicos:

- 2.2.1. Conhecimento sobre a temática quilombola;
- 2.2.1. Capacidade técnica para o manejo e produção de material audiovisual;
- 2.2.2. Desenvoltura para o manejo e gerenciamento de redes sociais;

3. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 3.1. Em primeiro lugar, ter participado do projeto nos anos anteriores;
- 3.2. Em segundo lugar, o/a candidato/a que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- 3.3. Em terceiro lugar, o/a candidato/a que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula;

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão PIBEX no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de até 08 (oito) meses, **com vigência a partir de maio de 2024 e término em dezembro de 2024.**

4.2. O/a estudante que não for selecionado como bolsista será convidado/a a participar do projeto como voluntário/a;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 03 e 09/05/2024, até às 17h (horário de Brasília) por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível online em: <https://docs.google.com/forms/d/1awZKPfsDBoUFdnjF2tbRkanWqNIpH4gRmelfNAqLqUc/edit>

5.2. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a afirma ter lido e estar de acordo com todos os itens desta Chamada Pública e também do edital nº 01/2024 – PIBEX, disponível na página do DEX/UnB (<https://dex.unb.br/edital/pibex/category/408-pibex-2024>).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita a partir das informações coletadas no formulário eletrônico de inscrição e



**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas**

considerará, como critérios, o atendimento dos requisitos previstos no item 2 e, ainda, a demonstração do interesse e o domínio temático do/a candidato/a no campo de atuação do projeto, a sua disponibilidade em realizar as atividades, seu conhecimento sobre a temática de atuação do projeto, a sua experiência no campo temático (no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão) e potencial contribuição para o âmbito de atuação do projeto.

6.2. Será considerado critério de desempate a participação anterior no projeto de extensão ou projetos com projetos de extensão com temática semelhante.

6.3. O resultado será informado por e-mail no dia 10/05/24 até às 11h e a/o estudante selecionado/a terá até às 17h deste dia para encaminhar o termo de compromisso devidamente assinado;

7. CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 03 a 09/05/2024 (até 17h)
Comunicação do resultado da seleção	10/05/2024 (Até 11h)
Encaminhamento do termo de compromisso assinado	10/05/2024 (Até 17h)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, e enviá-lo digitalizado à coordenadora do projeto, para o e-mail marilea.almeida@unb.br no dia 10/05/24 até às 17h

8.2. O/A bolsista selecionada/o/e que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o/e substituída/o/e de acordo com o cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

8.3. É de total responsabilidade do/a/e estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

8.4. Quaisquer dúvidas sobre a seleção e/ou questões relativas à disponibilidade do formulário e/ou seu preenchimento deverão ser encaminhadas para o e-mail marilea.almeida@unb.br

Brasília-DF, aos 03 de maio de 2024

Mariléa de Almeida
Professora do Departamento de
História/ ICH
Coordenadora do Projeto de Extensão
Museu Quilombola Ivo Fonseca
(PJ609-2024)